



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um Pedido de Informação à Secretária de Infraestrutura do Recife, Sra. Marília Dantas, para esclarecer alguns questionamentos acerca do projeto de construção da Praça da Infância, localizada na Avenida General San Martin, Bairro San Martin, Recife-PE, CEP: 50.761-000.

Dessa maneira, buscamos desvelar informações sobre:

1. Havia, no projeto, a indicação de instalação de grades de proteção no entorno da referida Praça?
2. Se houve a indicação, por que não foi realizada a instalação antes da entrega da Praça?

### JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, o art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispõe que *“qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso à informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”*. Além disso, o art. 48-A, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece que *“os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso à informações referentes a todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado.”*

Assim como o art. 11, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, estabelece como direito do Vereador, a partir da posse, *“solicitar, por intermédio da Mesa ou do Presidente da Comissão a que pertença, informações ao Prefeito do Município ou, por meio deste, ao Secretário Municipal ou Diretor de Entidade da Administração Indireta.”*



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA**

---

Nesse sentido, vale destacar que os moradores solicitam a instalação de grades de proteção, no entorno da Praça da Infância, para que as crianças da Comunidade possam brincar com segurança, tendo em vista que os pais das crianças, no presente momento, se sentem inseguros ao levarem seus filhos para se divertirem na Praça, devido ao tráfego intenso de veículos ao seu redor. Ademais, não existe nenhuma proteção que impeça a criança de ultrapassar o limite da Praça, podendo, assim, ocasionar acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto, esta proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações da Comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a manutenção urbana da Cidade do Recife.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Setembro de 2023.

**DODUEL VARELA**  
Vereador - PP